

Curso de Governança Judicial | módulo 1 | Sociologia dos Tribunais

DATAS e HORÁRIOS	20/04/2018 – aula 1	9h às 12h e 13 às 15h	5 horas
	27/04/2018 – aula 2		
	04/05/2018 – aula 3		
	11/05/2018 – aula 4		
	18/05/2018 – aula 5		
	25/05/2018 – aula 6		
Nº DE VAGAS	40 vagas	C/H total do módulo	30 horas*
(*) FORMAS DE PARTICIPAÇÃO	1. Havendo interesse por uma ou mais aulas específicas, é permitida a inscrição de forma isolada, de livre escolha pelo interessado, sem a necessidade de frequentar o módulo em sua totalidade. Neste caso, a certificação dar-se-á por aula (5 horas). 2. Farão jus à certificação integral (30 horas) os alunos que se inscreverem no módulo e obtiverem frequência igual ou superior a 75%, ou seja, 5 aulas.		
PÚBLICO-ALVO	Magistrados e servidores.		
PROGRAMA (clique no nome do docente para ver currículo completo)			
AULA 1 20/04/2018	Judiciário e Democracia: judicialização da política, politização do judiciário e judicialização das relações sociais. Resumo: A aula consistirá de dois momentos expositivos para debate. No primeiro momento, será realizada uma revisão dos conceitos de judicialização da política, das relações sociais e de politização do judiciário. O objetivo será introduzir a temática para compreensão do debate que será realizado no segundo momento, o qual versará sobre o caso da judicialização das demandas de consumo em telecomunicações. Docente: ALEXANDRE KEHRIG VERONESE AGUIAR – Doutor em Sociologia (UERJ, 2011) e professor adjunto de Teoria Social e do Direito da Faculdade de Direito da Universidade de Brasília (UnB) e ex-professor da UFF.		
AULA 2 27/04/2018	Judiciário e Democracia: trajetória histórica no Brasil. Resumo: Bacharéis entre oligarcas e plebe: o poder independente das instituições judiciais como solução e problema para a democracia brasileira. Apresenta-se um panorama do investimento político nas instituições judiciais a partir da Primeira República, para mostrar como elas foram pensadas como solução para institucionalizar uma ordem política competitiva com participação popular. Mais recentemente, seu poder tornou-se um problema para a democracia. Docente: ANDREI KOERNER – Professor da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp). Doutor em Ciência Política pela Universidade de São Paulo (1998). Livre-docência Unicamp (2015). Pós-doutor pela <i>Université Sorbonne Nouvelle Paris 3</i>.		

AULA 3 04/05/2018	Comportamento judicial. Resumo: A disciplina tem um duplo objetivo: a) discutir a literatura empírica a respeito dos principais fatores (jurídicos e não jurídicos) que explicam o resultado das decisões judiciais; b) a partir de uma percepção crítica, não-idealizada da decisão judicial, refletir sobre as condições nas quais se pode considerar que o direito influencia de fato o comportamento judicial. Serão abordados os seguintes tópicos: Política, estratégia e decisão judicial; além da racionalidade: questões cognitivas e tomada de decisão; o impacto do direito no comportamento judicial. Docente: LEANDRO MOLHANO RIBEIRO - Doutor e mestre em Ciência Política pelo IUPERJ. Professor da graduação e do mestrado em Direito da Regulação da FGV Direito Rio.
AULA 4 11/05/2018	Elites jurídicas. Resumo: A ideia segundo a qual os profissionais do Direito conheceram recentemente no Brasil um denso processo de profissionalização não deve ser absorvida como um dado. Ela é um fenômeno histórico, um produto da ação de forças sociais e políticas, bem como resultado da ação concreta de indivíduos. Tratar um grupo de indivíduos como parte considerável da elite jurídica brasileira significa, nesta reflexão, buscar a compreensão de como e em que medida compartilhar uma identidade profissional contribui para a uniformização de sua morfologia social. Docente: FERNANDO DE CASTRO FONTAINHA – Professor do Instituto de Estudos Sociais e Políticos da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (IESP/UERJ). Doutor em Ciência Política pela <i>UM1 - Université de Montpellier 1</i> (2011).
AULA 5 18/05/2018	Acesso à justiça, litigiosidade social e transparência judicial. Resumo: Acesso à Justiça, litigiosidade social e transparência judicial: serão abordadas as perspectivas atuais no debate sobre acesso à justiça e transparência judicial, passando pelas principais vertentes teóricas e pela análise de uma série de dados e índices desenvolvidos em âmbito nacional e internacional. Docente: FABIANA LUCI DE OLIVEIRA – professora da Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar). Doutora em Ciências Sociais pela <i>Northwestern University</i> e pós-doutora pela Universidade de Michigan.
AULA 6 25/05/2018	Judiciário e Democracia: olhar comparativo na América Latina. Resumo: Análise comparativa das relações entre o direito e a política na América Latina. O Judiciário nos regimes democráticos, as condicionantes histórico-políticas e as variações na autonomia judicial, a judicialização de políticas, o recrutamento das cúpulas judiciais, as elites jurídicas na transformação do papel do Estado na América latina. Docente: FABIANO ENGELMANN – professor doutor em Ciência Política da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Professor-visitante do <i>Centre Européen de Sociologie et Science Politique</i> – Sorbonne (2017-2018).
METODOLOGIA	Aulas expositivas e debates.

MODALIDADE	Presencial.
LOCAL	Escola Judicial - Av. Presidente Antônio Carlos, 251, 9º andar, Castelo, Rio de Janeiro.
AValiação	Preenchimento do registro reflexivo, se magistrado.
CERTIFICAÇÃO	A certificação ocorre via registro no Sistema de Pessoal – Ergon, observada a frequência mínima de 75% da carga horária.
INFORMAÇÕES GERAIS	O evento integra a Formação Inicial e a Continuada de magistrados do Trabalho.
COMPETÊNCIA	Jurídico-Trabalhista: reconhecer os elementos do trabalho e da produção determinantes da natureza dos conflitos sociais contemporâneos (1EJURTRA2). Resolução Enamat nº 18/2015.

SOLICITAMOS AOS INSCRITOS A OBSERVÂNCIA DA PONTUALIDADE NAS ATIVIDADES PRESENCIAIS.

INFORMAÇÕES SOBRE A FORMAÇÃO DE MAGISTRADOS:

- SUSPENSÃO DOS PRAZOS.** Os prazos para a prática de atos decisórios poderão ser suspensos, a pedido do magistrado, para sua participação em atividades presenciais, até o limite de cinco dias por semestre, mediante requerimento à Escola Judicial em até sete dias antes do início do curso.
- FREQUÊNCIA.** A frequência às atividades presenciais deve ser integral. Eventuais ausências devem ser justificadas perante a Escola Judicial – EJ1, que poderá solicitar ao aluno a realização de atividade complementar, desde que não ultrapassem 25% da carga horária do curso.
- AValiação.** A avaliação de aprendizagem é condição para a certificação e se dará em sala de aula, pelo docente, ou por meio do registro reflexivo a ser respondido pelo aluno no prazo imprerível de 8 (oito) dias após a conclusão da atividade.
- VIDEOAULAS.** A EJ1 disponibiliza, na “sala virtual” de sua página, vídeos de algumas atividades já realizadas, as quais poderão ser assistidas mediante *login* e senha do Moodle. Os magistrados que não assistiram à atividade presencial poderão fazê-lo e enviar o registro reflexivo à EJ1 para o cômputo da carga-horária, neste caso, com redução – até o limite de 10 horas por semestre.
- VERBAÇÃO DE CURSOS EXTERNOS.** Atividades acadêmicas ou culturais poderão ser computadas na carga-horária, a pedido do juiz e a critério da EJ1, até o limite de 8 horas-aula semestrais, desde que se revelem compatíveis com a tabela de competências profissionais para a formação continuada de Magistrado do Trabalho, definida na Resolução ENAMAT nº 18/2015, e haja 75% de frequência presencial certificada pela entidade promotora. O pedido de averbação pode ser enviado por malote ou pelo e-mail escola.judicial@trt1.jus.br.
- CARGA HORÁRIA MÍNIMA SEMESTRAL.** Magistrados do Trabalho devem frequentar atividades de formação pelo período mínimo de 30 horas-aula semestrais, se vitalícios, e 40 horas-aula semestrais, se vitaliciandos. Para acompanhar os registros e a carga horária obtida nas atividades, o magistrado poderá consultar o sistema ERGON ON LINE, podendo extrair relatórios impressos.

INFORMAÇÕES SOBRE A PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES:

- INSCRIÇÃO.** O pedido de inscrição deve ser comunicado à chefia imediata, informando o nome da atividade, datas e horários. O período de inscrição deve ser observado, pois os pedidos enviados fora do prazo não serão considerados.
- FREQUÊNCIA.** A frequência às atividades deve ser integral. As ausências deverão ser justificadas perante a EJ1, que poderá solicitar ao aluno a realização de atividade complementar, desde que não ultrapassem 25% da carga horária do curso. A EJ1 poderá, ainda, condicionar a certificação à recuperação de aulas em turma subsequente. É IMPRESCINDÍVEL QUE OS ALUNOS ASSINEM A LISTA DE FREQUÊNCIA A CADA TURNO.
- DESISTÊNCIA DE PARTICIPAÇÃO.** O servidor inscrito deve comunicar a desistência de participação até três dias úteis antes do início da atividade formativa pelo e-mail [cursos.ej@trt1.jus.br](mailto: cursos.ej@trt1.jus.br) com cópia para o e-mail da chefia imediata. Fora deste prazo, deve entrar em contato com a secretaria da EJ1, que verificará a possibilidade de destinar a vaga a outro interessado no caso de haver lista de espera.
- VAGAS.** O número de vagas e os critérios de preenchimento constarão no Plano de Curso. **ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 1ª REGIÃO.**